

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 223/2024 QUE ENTRE SI ESTABELECEM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE DESCENTRALIZADORA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, NA CONDIÇÃO DE UNIDADE DESCENTRALIZADA, VISANDO À DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO REFERENTES AO APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, LEI 21.354, DE 2023 E LEI ESTADUAL Nº 16.643, DE 2010.

EDITAL Nº 01/2024 – SETI/UEF/USF

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da **Unidade Executiva do Fundo Paraná**, doravante denominadas **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, nº 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscritas nos CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, neste ato representadas por seu Secretário de Estado, Sr. **ALDO NELSON BONA**, portador do CPF nº ***.385.529-**, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**, com sede na Rua Universitária, nº 1619, Cascavel – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 70.680.337/0001-84, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER**, portador do CPF nº ***.238.109-**, considerando o disposto no art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual nº 21.352 de 2023, Lei Estadual nº 21.354 de 2023, Lei Estadual nº 16.643, de 2010, no Decreto Estadual nº 11.180 de 2022, bem como o Edital nº 01/2024 – SETI/UEF do Programa Universidade Sem Fronteiras e Ato Administrativo do Fundo Paraná e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, com disponibilização de recursos financeiros da unidade descentralizadora ou cota financeira do Tesouro à descentralizada, de acordo com o

contido no protocolado nº **22.879.902-5** e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente **Termo de Execução Descentralizada – TED** – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco para apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Paraná e a promoção do financiamento de programas, projetos e ações de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, de acordo com as diretrizes e políticas recomendadas pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ e nos termos do art. 205 da Constituição do Estado do Paraná, Lei Estadual 21.354 de 2023 e Lei Estadual nº 16.643, de 2010, em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante desse Termo.

Parágrafo primeiro: Para cumprimento dessa finalidade, será promovido o financiamento do projeto intitulado “**OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS HUMANOS: INTERVENÇÕES EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RECONHECIMENTO DE DIREITOS SOCIAIS**”, cujo objeto consiste em promover ações para o pleno desenvolvimento dos direitos humanos, seja pela difusão do conhecimento sobre os mesmos, seja pela contribuição com a criação de políticas públicas na área. Promovemos a interpretação da realidade contemporânea atual, problematizando-as a partir de perspectivas críticas, com a possibilidade de ampliação da consciência social sobre os Direitos Humanos. Com isso objetivamos uma intervenção na sociedade que possa contribuir para a aquisição de maior consciência dos direitos humanos e uma maior participação social sob os preceitos democráticos, enquadrado na Área Prioritária “**SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA**” definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia - CCT/PR, conforme XXXI Reunião Ordinária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

2.1. Integram este **TED**, independente de transcrição, o plano de trabalho aprovado pela autoridade competente, bem como os documentos constantes do Protocolo em epígrafe.

2.2. O plano de trabalho aprovado poderá ser alterado pelos partícipes, mediante termo

aditivo ou termo de apostilamento, conforme o caso, desde que não implique alteração do objeto do **TED**;

2.3. Qualquer alteração do plano de trabalho deverá ser precedida de manifestação técnica elaborada por servidor ou órgão que possua habilitação para se manifestar sobre a questão, sem prejuízo da prévia aprovação das unidades descentralizadora e descentralizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

3.1. São obrigações comuns aos partícipes deste **TED**:

3.1.1. elaborar, analisar, aprovar e executar as ações objeto deste **TED**, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

3.1.2. aprovar a prorrogação da vigência do **TED**;

3.1.3. autorizar as alterações no **TED**, mediante prévio termo aditivo ou termo de apostilamento;

3.1.4. designar, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de celebração do **TED**, os agentes públicos que atuarão como fiscais titulares e suplentes do **TED** e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, publicando-se o ato na imprensa oficial e nos respectivos sítios eletrônicos oficiais;

3.1.5. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando necessário, nos termos da Lei 20.656, de 2021;

3.1.6. assegurar que todas as pessoas designadas para exercer atribuições relacionadas ao **TED** conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas;

3.1.7. analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final almejado neste **TED** e no respectivo Plano de Trabalho;

3.1.8. permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao **TED**, assim como aos elementos de sua execução;

3.1.9. fornecer aos partícipes as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e

3.1.10. manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527, de 2011, Lei de Acesso à Informação) obtidas em razão da execução do **TED**, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;

3.2. São obrigações da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

3.2.1. promover a descentralização orçamentária, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, em obediência ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto deste **TED**.

3.2.2. repassar os recursos financeiros, respeitadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, quando se tratar de recursos próprios, em conformidade com o cronograma de desembolso;

3.2.3. solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário.

3.2.4. analisar e manifestar-se sobre relatórios anuais e relatório final de cumprimento do objeto apresentado pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**.

3.2.5. realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo, podendo, para tanto, solicitar relatórios acerca da sua execução, realizar diligências e visitas, comunicando a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** quaisquer irregularidades decorrentes da execução dos créditos orçamentários ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a execução do **TED**, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

3.2.6. notificar a **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, quando não apresentados os relatórios de execução do **TED** ou quando houver indícios da má execução do objeto, conferindo prazo de 30 dias, prorrogável uma vez por igual período, para resposta pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, período no qual a execução do **TED** poderá ser suspensa.

3.2.7. renovar anualmente as notas de descentralização de crédito via sistema único de execução orçamentária e financeira e anexá-las ao respectivo processo.

3.3. Compete à **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

3.3.1. executar os créditos descentralizados e os recursos financeiros recebidos, **o que inclui o empenho, liquidação e pagamento das despesas, de acordo com o Plano de Trabalho** e em conformidade com os procedimentos legais e regulamentares;

3.3.2. cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho e disposições deste **TED**, adotando todas as medidas necessárias a sua correta execução;

3.3.3. encaminhar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**:

- a) relatórios parciais de cumprimento do objeto, quando solicitados;
- b) relatório anual de cumprimento do objeto;
- c) relatório final de cumprimento do objeto.

3.3.4. assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

3.3.5. mencionar a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário.

3.3.6. disponibilizar documentos comprobatórios da execução regular dos créditos orçamentários aos órgãos de controle e à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

3.3.7. adotar providências administrativas preliminares e instaurar tomada de contas especial, quando identificar a ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos, ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, hipóteses em que dará ciência à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**;

3.3.9. manter, para fins de controle e fiscalização, a guarda dos documentos originais relativos à execução desse **TED**, conforme o Manual de Gestão de Documentos do Paraná, aprovado pelo Decreto n.º 3.539, de 2019, ou documento que o venha a substituir;

3.3.10. comunicar à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** a ocorrência de eventos que obstaculizem o cumprimento tempestivo do objeto.

Paragrafo Único. A **UNIDADE DESCENTRALIZADA** não poderá cobrar qualquer remuneração da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** pelos serviços prestados em decorrência da descentralização de créditos efetuada nos termos deste **TED**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este **TED** entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de **16 (dezesesseis) meses**, sendo destes, **12 (doze) meses** destinados para a execução do projeto.

4.2 A vigência do **TED** poderá ser prorrogada, mediante justificativa, observado o art. 12 do Decreto nº 11.180, de 2022, devendo o pedido ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento da vigência do **TED**.

CLÁUSULA QUINTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DESCENTRALIZADO

5.1. Classificação funcional programática:

FUNDO PARANÁ – Dotação Orçamentária **4560.19.571.33.8153** – Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Paraná - **Fonte 759** – Recursos Vinculados a Fundos – Detalhamento Fonte 132 e/ou **Fonte 500** - Ordinário Não-vinculado.

5.2. As notas de descentralização de crédito serão emitidas após a publicação do termo, com a indicação obrigatória do número de registro do **TED** no sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.3. As notas de descentralização de crédito serão renovadas anualmente por meio do sistema único de execução orçamentária e financeira.

5.4. As informações referentes à execução dos créditos recebidos integrarão as contas anuais da unidade descentralizada a serem apresentadas aos órgãos de controle, nos termos da legislação.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O presente **TED** promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de **R\$ 169.192,00 (cento e sessenta e nove mil cento e noventa e dois reais)**, considerando o período de vigência previsto para o ajuste.

6.2. A alteração do valor poderá ser realizada por simples apostila, desde que não ultrapasse o valor global previsto, nos termos do art. 15, § 2º do Decreto n.º 11.180/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RESULTADOS

7.1 A execução de programas, de projetos e de atividades será realizada nos termos estabelecidos no **TED**, observado o plano de trabalho e a classificação funcional programática.

7.2 A execução do **TED** poderá ser direta, por meio da contratação de particulares, ou mediante a celebração de convênios e instrumentos congêneres, observadas normas legais e regulamentos pertinentes, inclusive a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086, de 2022.

7.3 Para os fins de monitoramento, avaliação da execução e resultado do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** poderão solicitar relatórios parciais e complementares de execução, além de utilizar o apoio técnico das suas unidades

finalísticas, firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da Administração Pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos e realizar visita *in loco*.

7.4 A avaliação dos resultados do **TED** será feita por meio da análise dos relatórios de cumprimento do objeto, a serem apresentados pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**:

- a) no caso do relatório anual, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento de cada exercício, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022; e
- b) no caso do relatório de conclusão, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data do encerramento vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, contendo os documentos previstos no art. 23 do Decreto nº 11.180/2022.

7.5 Na hipótese de não haver apresentação dos relatórios de cumprimento do objeto nos prazos estabelecidos, as unidades descentralizadoras estabelecerão o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório.

7.6 Na hipótese de descumprimento do prazo indicado no item 7.5, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** solicitarão à **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a adoção de providências administrativas preliminares e, se for o caso, a instauração de tomada de contas especial, nos termos da Lei nº 20.656/2021.

7.7 A análise do relatório de cumprimento do objeto pelas **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** abrangerá a verificação quanto aos resultados atingidos e o cumprimento do objeto pactuado, cujos critérios constam detalhados no plano de trabalho.

7.8 Recebido o relatório de cumprimento do objeto, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, em até 180 (cento e oitenta) dias, realizarão a análise quanto aos resultados atingidos e cumprimento do objeto, sendo certo que, se julgarem reprovados ou caso identifiquem desvio de recursos ou situação congênere, solicitarão que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** instaure, imediatamente, a tomada de contas especial para apurar os fatos, seus responsáveis e eventuais danos ao erário.

7.9 Na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do **TED**, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS**, por unanimidade, poderão suspender as descentralizações, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por uma vez, contado da data da suspensão, para que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** apresente justificativas.

7.10 Após o encerramento do prazo previsto no item 7.9, as **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** manifestarão o aceite ou rejeição das justificativas apresentadas pela **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fundamentação de sua avaliação e decisão sobre a possibilidade de retomada da execução do objeto ou a rescisão do **TED**.

7.11 Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados serão devolvidos às **UNIDADES DESCENTRALIZADORAS** em prazo estabelecido por resolução da Secretaria de Estado da Fazenda para encerramento do exercício financeiro.

7.12 Após o encerramento do **TED** ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, os créditos orçamentários serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do encerramento ou da conclusão.

7.13 As disposições do item 7.12 não se aplicam às descentralizações efetivadas após a data estabelecida para encerramento do exercício financeiro, hipótese em que os partícipes acordarão nova data para a devolução dos créditos.

Parágrafo único. Fica indicado/a Sr/a. **Gislaine Rosa de Oliveira dos Santos**, portadora do CPF nº *****.179.459-****, vinculado/a à **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, para a função de gestão e fiscalização do **TED**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1. O **TED** poderá ser alterado mediante proposta formal e tecnicamente justificada dos partícipes, ou de um deles com a aquiescência do outro, devendo ser respeitada, em qualquer caso, a imutabilidade do objeto inicialmente aprovado.

8.2. As alterações somente poderão ocorrer durante o prazo de vigência do **TED** e mediante termo aditivo, permitido o termo de apostilamento nos casos que não envolverem modificação da vigência ou valor global do ajuste.

8.3. A alteração do valor da descentralização a cada novo exercício será objeto de aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS

9.1. Considerando a implantação do Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM, aprovado pelo Decreto Estadual 8.955/2018, é necessário que a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** faça o cadastramento dos bens adquiridos e vinculados aos

Projetos e Programas apoiados com recursos da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** no **SISTEMA GPM**.

9.2. Todos os bens e equipamentos adquiridos com recursos da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** deverão ser patrimoniados em nome da **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com a fixação de adesivos demonstrando a origem da aquisição dos mesmos.

9.3. Os bens e equipamentos em referência poderão ser compartilhados com outras instituições e/ou projetos, em benefício do desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, desde que não haja prejuízo para as atividades do presente Termo, sempre mediante autorização formal emitida pela **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

9.4. Os bens e equipamentos adquiridos com recursos da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** não poderão ser alienados sem prévia e expressa anuência da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

10.1. O **TED** poderá ser denunciado a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, objetivando evitar a descontinuidade da prestação de serviços contemplados no plano de trabalho.

10.2. Na denúncia, os partícipes são responsáveis somente pelas obrigações do período em que participaram voluntariamente da avença.

10.3. A rescisão ocorrerá, após a identificação dos fatos que lhe dão ensejo, nas seguintes hipóteses:

- a) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de irregularidades em sua execução;
- c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
- d) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

10.4. Na denúncia ou rescisão do **TED**, os créditos orçamentários não executados no objeto serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do evento.

10.5. Se houve execução orçamentária e financeira, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apresentação,

em até 30 (trinta) dias, do relatório de cumprimento do objeto do **TED**.

10.6. Não apresentado o relatório, a **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** solicitará a **UNIDADE DESCENTRALIZADA** a apuração imediata dos fatos e, se for o caso, de tomada de contas especial para apurar os responsáveis e eventuais danos ao erário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O **TED** e eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados na imprensa oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial da **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura.

11.2. Os partícipes disponibilizarão a íntegra do **TED** celebrado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de vinte dias, contados da assinatura.

E por estarem de pleno acordo, o **TED** é assinado, na forma do art. 14 do Decreto nº 11.180, de 2022, para que produza os efeitos de Direito, observados os deveres de publicação deste instrumento.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

ALDO NELSON BONA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TENCNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIDADE DESCENTRALIZADORA

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
UNIDADE DESCENTRALIZADA

Local: Mal. Cand. Rondon, quarta-feira, 09 de outubro de 2024

À

Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

Curitiba/PR

Assunto: **Termo de Apresentação de Proposta**

Senhor Coordenador Geral,

Vimos pelo presente apresentar a Proposta do Projeto: Observatório dos Direitos Humanos: Intervenções em Situações de Vulnerabilidade e Reconhecimento de Direitos Sociais, enquadrado na Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, a fim de pleitear apoio financeiro dessa UEF com recursos do Fundo Paraná.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Carla Luciana Souza da Silva

Coordenador do Projeto

CEP - Controle de Execução de Projetos

PLANO DE TRABALHO

1. PROJETO FUNDO PARANÁ	
1.1 () UEF - Projeto Estratégico	1.2.1 Subprograma: Educação
1.2 (X) USF - Universidade Sem Fronteiras	1.2.2 ODS: Educação de qualidade Igualdade de gênero Redução das desigualdades Paz e justiça e instituições eficazes
1.3 () Encomenda Governamental	

2. ÁREA PRIORITÁRIA
Área Prioritária: Sociedade, Educação e Economia

3. TÍTULO DO PROJETO
Observatório dos Direitos Humanos: Intervenções em Situações de Vulnerabilidade e Reconhecimento de Direitos Sociais

4. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 169.192,00	R\$ 0,00	R\$ 169.192,00

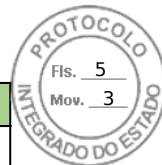
4.1 VALOR DOS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA (Instituição Parceira)		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4.2 VALOR TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO		
Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	TOTAL
R\$169.192,00	R\$0,00	R\$169.192,00

5. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO				
<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses	<input type="checkbox"/> 18 meses	<input type="checkbox"/> 24 meses	<input type="checkbox"/> 30 meses	<input type="checkbox"/> 36 meses

*Início: A partir da data de contratação do Projeto.

6. INSTITUIÇÃO PROPONENTE
INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE - CAMPUS MARECHAL CNPJ: 78.680.337/0001-84 Natureza Jurídica: Instituição Estadual de Ensino Superior Endereço: Rua Universitária, 1619 – Caixa Postal 701 – Bairro: Jardim Universitário CEP: 85.919-110 Cidade/Estado: Mal. Cand. Rondon/PR Telefone e Fax: (45)3220-3090 e-mail: reitoria.accr@unioeste.br



6.1 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Alexandre Almeida Webber
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***74.121-9 SSP***
CPF: ***.238.109***
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: Mal. Cand. Rondon/PR
Telefone: *****
e-mail: *****

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Carla Luciana Souza da Silva
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***43***
CPF: ***.752.120***
Formação profissional: História
Titulação (graduação e pós-graduação): Doutorado
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: Marechal Candido Rondon/PR
Telefone: *****
e-mail: *****

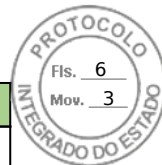
8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Vivian de Moura Lange
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***65.348-5 SESP***
CPF: ***.518.699***
Formação profissional: Ciências Contábeis
Titulação (graduação e pós-graduação): Especialização em Contabilidade Pública
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: *****
Telefone: *****
e-mail: *****

9. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA

(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone:
e-mail:



10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ORGÃO (Quando for o caso)

Nome: Elisangela dos Santos
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): ***13.95***
CPF: ***181309***
Formação profissional: Pedagogia
Titulação (graduação e pós-graduação): Pedagogia/ Especialização em Gestão Pública
Endereço residencial: *****
CEP: *****
Cidade/Estado: *****
Telefone: *****
e-mail: *****

11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nenhuma instituição selecionada

12. EQUIPE DO PROJETO

(Recursos Humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no Projeto	e-mail	Telefone	Currículo
1	Gilberto Grassi Calil	UNIOESTE	História	Orientador	****	****	CV: http://lattes.cnpq.br/0788316404695058
2	Isabel Grassioli	UNIOESTE	História	Orientadora Voluntária	****	****	CV: http://lattes.cnpq.br/1333225832185585
3	India Nara Smaha	Unioeste	Serviço Social	Orientadora voluntária	****	****	CV: http://lattes.cnpq.br/4122050532890135
4	Silvana de Araújo Vaillões	Unioeste	Pedagogia e Letras	Orientadora voluntária	****	****	CV: http://lattes.cnpq.br/3899393568573848
5	Carla Luciana souza da Silva	Unioeste	História	Coordenadora	****	****	
6	Alexandre Sebastião Ferrari Soares	UNIOESTE	Letras	Orientador	****	****	CV: http://lattes.cnpq.br/2323106437650213

13. DESCRIÇÃO DO PROJETO

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

1. PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

(Identificar o problema ou entraves tecnológicos que o projeto se propõe a solucionar ou minimizar, com os respectivos argumentos).

Este projeto se origina de diferentes experiências extensionistas da equipe proponente em distintos âmbitos. Atua em conjunto com o projeto de extensão *Observatório do Mundo Contemporâneo*, vinculado ao Colegiado de História da Unioeste, campus Marechal Cândido Rondon, cujas atividades vêm sendo realizadas desde 2001 e que, em 2009, se tornou um projeto permanente. Seu trabalho consiste em analisar os processos históricos em andamento a partir de uma concepção crítica de história, na contramão da grande mídia que raramente abre espaço para a problematização dos assuntos em destaque. Assim, a mídia detém a verdade sobre fatos que são contraditórios, polêmicos e conflituosos.

O projeto possui uma expressiva inserção em Marechal Cândido Rondon e progressivamente também em outras cidades, com boa aceitação por parte de professores e estudantes da Rede Estadual de Educação. Durante os anos de realização, compuseram a equipe professores e acadêmicos dos cursos de Ciências Humanas do Campus, promovendo a interdisciplinaridade na construção de conhecimento sobre o mundo contemporâneo.

A inserção deste projeto na comunidade local merece destaque, pois, durante esses anos, foram feitas inúmeras oficinas nos colégios da região e foi esse o enfoque do projeto contemplado e executado no programa Universidade sem Fronteiras em 2022 (encerrado em janeiro de 2023). Nesse caso, foram realizadas 73 oficinas pedagógicas em escolas de municípios de baixo IDH e regiões periféricas de outros municípios. As oficinas (workshops) visaram auxiliar os estudantes a desenvolver o senso crítico e a autonomia intelectual diante dos diferentes veículos midiáticos de nosso tempo (TV, Rádio, jornais impressos, revistas, sites, redes sociais, entre outros), com o objetivo de combater a desinformação e as *fake news*, demonstrando na prática a importância das Ciências Humanas na constituição de uma sociedade mais justa e igualitária. Também, buscamos estimular os alunos do Ensino Médio a ingressarem no Ensino Superior apontando para a Educação como um caminho virtuoso a ser seguido. Nesse sentido, entendemos que a educação crítica das novas gerações se configura como uma importante alternativa no enfrentamento de problemas sociais do tempo presente.

Essas atividades nos permitiram aprofundar o leque das questões abrangentes dessa temática: o poder das mídias na produção de informação e desinformação e a consequente urgência em torno da educação digital, fato esse que deve estar presente no ambiente escolar, mas também fora dos muros da escola. Nesse sentido, destacamos a importância de nossa iniciativa ao buscar desenvolver na comunidade local o pensamento crítico. Nossa atuação nas escolas visa auxiliar o processo formativo das novas gerações para que estejam bem-preparadas para lidar com essa nova realidade, podendo, dessa maneira, ocupar com responsabilidade também os espaços virtuais por meio de uma produção crítica e de qualidade. Cada vez mais, os professores precisam estar preparados para a inclusão digital, bem como para entender a realidade dos seus estudantes, mediados pelas redes sociais e amplo espectro de midiática da vida.

Em 2023/24, desenvolvemos o projeto Observatório dos Direitos Humanos no Oeste do Paraná, com o qual realizamos intervenções em um espectro social diferente. Atuamos na realidade escolar, mas ampliamos o foco, em parceria com o Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu. Desenvolvemos oficinas (cursos de curta duração) para o público de Pessoas Privadas de Liberdade (PPLs). Inicialmente, no Presídio Feminino-UP de Foz do Iguaçu. Posteriormente, ampliamos para a Cadeia Pública de Toledo, onde são atendidas mulheres trans.

Essa experiência se mostrou muito exitosa, sobretudo por mesclar diversos aspectos dos direitos humanos,

desenvolvendo uma metodologia que, além de discutir os direitos específicos de um determinado grupo social, mobiliza a discussão sobre outros grupos, gerando empatia, sororidade e solidariedade. Esse cruzamento, a partir de distintos saberes, é o método que propomos seguir na presente versão do projeto.

Nosso projeto tem o potencial de funcionar como multiplicador de conhecimento, pois os jovens, que têm acesso na Escola a nossas oficinas, desenvolvem habilidades e capacidades que serão levadas para fora dos muros das escolas, envolvendo, nesse processo de conhecimento, também, a família, amigos e a comunidade com um todo. Gera, assim, uma rede de conexões e combate à desinformação e às *fake news*. Pessoas verdadeiramente informadas podem exercer suas escolhas com maior liberdade e assertividade. Levar a eles as demandas produzidas pelas Pessoas Privadas de Liberdade pode permitir desconstruir o senso comum sobre como o sistema prisional é visto pela sociedade. Situações como: auxílio-reclusão; “regalias”; “direitos humanos pra bandido”, são algumas das expressões que estão presentes na sociedade de modo geral quando se fala do sistema prisional. Sabemos que esses elementos dificultam sobremaneira a reinserção dos/as presos no convívio social, ocasionando, muitas vezes, a volta a situações de reincidência no crime.

Também é preciso que se aborde sobre a dificuldade imposta pelos setores de segurança, o que é totalmente compreensível, mas é preciso ressaltar que tais ações dificultam que levemos para fora das prisões as falas e experiências das pessoas privadas de liberdade

Assim, propomos um debate entre esses dois setores sociais, a partir dessas questões candentes, tais como: garantir o conhecimento sobre os direitos sociais; fazer com que os estudantes ampliem sua empatia social e deixem de reproduzir informações enganosas (fake News); trazer elementos para esses estudantes, de modo que, conhecendo o sistema prisional, evitem se colocar em situações de risco que possam gerar ocasiões de desrespeito à lei; discutir e produzir intervenções sobre o amplo leque dos direitos humanos e sua privação. Trata-se muitas vezes de jovens oriundos de famílias que estiveram envolvidas em delitos, sobretudo relacionados ao tráfico.

Para além das atividades presenciais, que julgamos essenciais e indispensáveis, propomos a divulgação dos debates também no espaço da rádio web da Universidade (Kula webRadio). Nosso objetivo é contribuir com os sistemas de ensino e com a sociedade na formação e preparação das novas gerações para que elas se integrem de maneira crítica às transformações do tempo presente; assim, os direitos humanos são um eixo dessa intervenção.

Com isso, objetivamos estreitar laços com a comunidade local e ampliar esse importante debate. A soma das distintas experiências buscará intervir nas regiões periféricas do oeste do Paraná, onde, de forma contundente, direitos humanos são atacados. Uma das razões é o desconhecimento sobre seus direitos da população em questão. Para proporcionar maior organicidade a esse passo, é essencial ir além da intervenção nas escolas e ampliar o alcance social.

Propomos a intersecção entre pessoas diretamente atingidas por limitações dos seus direitos humanos para, com isso, elaborarmos debates e intervenções no espaço escolar e na sociedade sobre as demandas, problemas e questões apresentadas por esses dois públicos: comunidade carcerária e comunidades indígenas. Realizar intervenções nos dois espaços vai nos permitir qualificar as intervenções no espaço escolar sobre a temática das violações dos direitos humanos. O cruzamento entre a inclusão digital e a análise crítica de mídia irá possibilitar qualificar essa intervenção no campo dos direitos humanos e na análise do tempo presente.

Quando abordamos sobre o tema da **inclusão digital**, precisamos situar que a comunicação e a informação são direitos tipificados internacionalmente. Todo ato que atente contra a informação, ou que difunde materiais mentirosos, atenta também contra os direitos humanos.

Sabemos que as formas de disseminação do pensamento crítico e do conhecimento científico tem se transformado muito na última década. Por isso, propomos, na presente versão, ampliar e atualizar os mecanismos de divulgação e atuação do projeto, tanto no que diz respeito às temáticas a serem abordadas quanto no que se refere ao seu formato. Desde a década de 1960, sabemos que “meio e mensagem” andam juntos, como preconizou Marshall McLuhan. Em virtude da massificação das redes sociais e de instrumentos que baratearam o acesso à internet,

como é o caso dos aparelhos celulares (smartphones), o processo de conhecimento e de “desconhecimento” nos parâmetros da “desinformação” se torna cada vez mais presente na sociedade contemporânea. O estudioso de jornalismo espanhol, Pascual Serrano (2009), responsável por diversas publicações de observação das mídias, conceituou a ideia de “desinformação” como instrumento que surge dos meios de comunicação e que se amplia imensamente com a onipresença das redes sociais, as quais permitem expandir o leque dos projetores de conteúdo e, conseqüentemente, aumentam o risco de desinformação. É o universo já bem conhecido das *fake news*, que assola a realidade presente do país. Cabe a nós complementarmos que o direito à comunicação e informação se constitui um Direito Humano, assim definido desde a declaração dos Direitos Universais da Humanidade.

A discussão sobre Direitos Humanos precisa ser feita de modo integrado. O rol dos direitos que pretendemos abordar está dentro do propósito do Programa Nacional dos Direitos Humanos, a saber:

Eixo orientador I. Interação democrática entre Estado e Sociedade Civil

Eixo orientador III: Universalizar direitos em um contexto de desigualdades, com ênfase na Diretriz 9: Combate às desigualdades estruturais, com ênfase nos Direitos indígenas

Eixo orientador V: Educação e cultura em Direitos Humanos

Eixo orientador IV: Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência

Eixo orientador VI: Direito à memória e à verdade.

Cada um desses eixos se desdobra em objetivos estratégicos específicos, mas sempre buscamos a interação entre Estado e sociedade. Por isso, torna-se essencial superar os muros das universidades para ouvir a população e propor ações conjuntas no âmbito dos direitos humanos.

Nossa proposta cruza esses diferentes âmbitos dos direitos humanos. Em muitos sentidos, a ação como um todo diz respeito a uma proposta dialógica e que, por ser aberta ao diálogo, poderá suscitar mudanças ao longo do processo. Segundo Paulo Freire (1974), no livro *Pedagogia do Oprimido*, a educação libertadora efetiva-se por meio do diálogo, no qual participantes são, ao mesmo tempo, educadores e educandos, uma vez que a educação é um processo que ocorre em comunhão. Somente o diálogo em torno dos problemas concretos vivenciados pelas pessoas e suas comunidades é capaz de conduzir cada indivíduo para a saída da consciência intransitiva, - segundo a qual a realidade dividida entre opressores e oprimidos não pode ser alterada -, em direção a uma consciência transitiva e crítica. A consciência transitiva e crítica compreende que a realidade não precisa ser cindida entre opressores e oprimidos, mas, sendo formada pela ação humana, somente por ela pode ser alterada. Por meio dessa consciência, o sonho de cada oprimido deixa de ser o de ocupar o lugar do opressor e passa a ser a superação da opressão. Assim, Paulo Freire concebe a educação como ato de amor, uma vez que tem como objetivo a libertação da opressão.

A discussão sobre os direitos humanos pode ser uma boa forma de compreender a realidade concreta, as necessidades e possibilidades de transformação. Entende-se, assim, que os direitos humanos na atualidade não garantem por si só a preservação da dignidade humana, mas se constituem como instrumento de luta por uma sociedade de inclusão de direitos.

Elaborada por um Comitê ligado à Organização das Nações Unidas (ONU), em 1946, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em seus trinta artigos, apresenta princípios que países devem seguir em suas constituições, tendo em vista a dignidade da pessoa humana. No ano de 2015, visando à orientação de formulação de políticas públicas, a ONU estabeleceu uma agenda com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), alinhados com a DUDH. No nosso caso, integramos: Educação de qualidade; Igualdade de gênero; Redução das desigualdades; Paz e justiça e instituições eficazes.

Nosso intuito é contribuir para que as políticas públicas da atualidade que garantam os princípios estabelecidos na

DUDH e na agenda dos ODS. Buscamos trazer o debate sobre a garantia de uma sociedade mais justa e igualitária, utilizando a DUDH e a agenda dos ODS como ferramentas. Tais questões só podem ser compreendidas por meio do diálogo crítico, que, mais do que entender o que são direitos humanos, busque estabelecer a conexão deles com a realidade concreta, resgatando o papel da sociedade como protagonista de mudanças sociais.

Agregamos ensino de qualidade com a intervenção no sistema prisional a partir do foco dos direitos humanos. Há, também, um claro recorte de gênero já no sistema prisional, em que serão atendidas mulheres. No caso, mulheres CIS, em Foz do Iguaçu; mulheres trans, em Toledo, e estudantes de baixa, em Nova Laranjeiras.

Pretende-se ainda fomentar o interesse desses jovens em ingressar futuramente nos cursos de graduação e pós-graduação das Universidades públicas paranaenses, possibilitando, de alguma forma, que esses sujeitos possam transformar sua realidade social, bem como contribuir no desenvolvimento de suas comunidades.

A equipe do projeto é composta por professores e estudantes de História, Pedagogia, Letras e Serviço Social, perpassando três campi da Unioeste (Marechal Rondon, Cascavel, Foz do Iguaçu), além de colaboradores externos. Todos têm atuação no campo dos direitos humanos em suas diferentes áreas de atuação.

Cabe ressaltar que infelizmente as Ciências Humanas têm tido pouca chance de difusão das pesquisas que problematizam os direitos humanos. Da mesma forma, que elucidem as razões das guerras, levantes, êxodos, massacres étnicos, pobreza e miséria do contexto atual.

No campo da História, em que esse debate se circunscreve na História do Tempo Presente, em particular, permanecem resquícios de uma visão tradicional, de origem positivista, que sustenta a necessidade de esperar passar certo decurso de tempo antes de realizar a análise histórica de um acontecimento. Nessa visão limitada, a "neutralidade" do historiador estaria comprometida pela contemporaneidade com o objeto e, por outro, a "inconclusão" dos acontecimentos tornaria demasiado arriscada a análise histórica. No entanto, essa postura acaba tendo como consequência restringir a análise dos fatos recentes aos jornalistas, nem sempre dotados do instrumental necessário para a compreensão dos acontecimentos. É necessária a intersecção com os direitos humanos, inclusive do direito à informação de qualidade, que não se confunda com a falácia de que "tudo pode ser dito", inclusive formulações criminosas apresentadas como opinião, e de desrespeito aos direitos humanos.

A despeito da sensação de "encurtamento" do planeta, expressa na denominação genérica de "aldeia global", o mundo contemporâneo tem crescentemente se constituído em uma enorme rede de informações, que paradoxalmente promovem um quadro geral de perplexidade e de aumento das desigualdades sociais nos diversos níveis escalares (local e global). A população em geral tem dificuldades de olhar criticamente para os dados e metadados que recebe o tempo todo nos seus próprios aparatos digitais. Possibilitar um debate permanente sobre questões mundiais visa fortalecer sobretudo a inteligibilidade das transformações atuais em suas redefinições espaciais e determinações históricas e este foi o intuito do projeto de extensão Observatório do Mundo Contemporâneo. E torna-se essencial cruzar esse olhar com os direitos como meio de situar o indivíduo no universo.

Desde o início dos anos 1990, com o ressurgimento das ideologias do fim da História, do fim das utopias e mesmo do fim das ideologias, a re-historicização dos eventos históricos é uma opção claramente política. Nesse contexto, qualquer análise que reintroduza a historicidade dos processos sociais e, portanto, do atual estágio de desenvolvimento do capitalismo é, em si própria, um questionamento da ideologia dominante do "Pensamento Único", base ideológica da globalização. Portanto, nesse contexto, a própria opção pela pesquisa em História Imediata corresponde a uma tomada de posição de reflexão e problematização do processo histórico em curso, desnaturalizando as opções políticas e sociais que se mantêm hegemônicas, pois a análise dos problemas do tempo atual mostra "que a miséria e a exclusão contemporânea não são fatos naturais, isolados ou mesmo conjunturais, são problemas sustentados por mecanismos de exploração que não surgiram ontem. Desta forma, a inserção da análise do presente no campo da História está amplamente vinculada aos projetos sociais e às propostas políticas dos próprios historiadores". (Contrapontos, 1999, p.36)

Nesse sentido, este projeto vai buscar atender setores periféricos da região, nos quais, muitas vezes, se manifesta a problemática da falta de acesso aos direitos humanos, buscando ações educativas à população. Por um lado, pessoas já privadas da liberdade, que precisam aprender sobre o mundo em que vivem, e para que possam ser reinseridas no convívio social. Por outro lado, estudantes cujas famílias possuem envolvimento em situações de crime, sobretudo o tráfico de drogas e outros ilícitos. Buscamos, com nossas intervenções, contribuir para evitar a repetição de situação de delitos, por um lado, e de permitir a reinserção social evitando a reincidência do crime, por outro.

O objetivo é fomentar a reflexão e aprendizado dos jovens e adultos no que se refere aos problemas da contemporaneidade vinculados aos Direitos Humanos. Buscamos abordar a forma com que esses problemas são tratados pela sociedade e pela grande mídia, problematizando essas abordagens do ponto de vista multidisciplinar. Para tal constitui-se uma equipe com profissionais de várias áreas, destacando-se: história, pedagogia, serviço social, letras, direito, além de outros integrantes que atuam de forma sistemática em projetos extensionistas.

13.2 OBJETO DO PROJETO

Promover ações para o pleno desenvolvimento dos direitos humanos, seja pela difusão do conhecimento sobre os mesmos, seja pela contribuição com a criação de políticas públicas na área. Promovemos a interpretação da realidade contemporânea atual, problematizando-as a partir de perspectivas críticas, com a possibilidade de ampliação da consciência social sobre os Direitos Humanos. Com isso objetivamos uma intervenção na sociedade que possa contribuir para a aquisição de maior consciência dos direitos humanos e uma maior participação social sob os preceitos democráticos.

13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

- 1 - Selecionar e registrar os bolsistas recém-formados e graduandos e dar início ao processo de formação da equipe
- 2 - Reuniões de planejamento e agendamento de todas as atividades do projeto
- 3 - Cursos em Cantagalo sobre a temática dos direitos humanos em seus diversos aspectos envolvendo professores, estudantes e comunidade
- 4 - Produção de material de divulgação para promover o debate público da temática
- 5 - Curso sobre Direitos Humanos no Presídio Feminino de Foz do Iguazu
- 6 - Curso sobre Direitos Humanos na Cadeia Pública de Toledo
- 7 - Manutenção de um programa de podcasts sobre os temas abordados pela equipe na Rádio Kula (radioweb da Unioeste, Toledo)
- 8 - Relatório e prestação de contas

13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Descrição das Atividades			IF Indicador físico		IP Previsão de Execução do Objeto (meses)		IE % Etapa no projeto	Recursos		Total (R\$)	IR % Orçamentário/Financeiro
Item	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*		UEF	Contrapartida		
1	Selecionar e registrar os bolsistas recém-formados e graduandos e dar início ao processo de formação da equipe	Edital, Seleção e Resultado	1	1	1	1	5	7.909,60	0,00	7.909,60	5
2	Reuniões de planejamento e agendamento de todas as atividades do projeto	Reuniões mensais da equipe	horas	12	1	12	9	17.801,20	0,00	17.801,20	9
3	Cursos em Cantagalo sobre a temática dos direitos humanos em seus diversos aspectos envolvendo professores, estudantes e comunidade	preparação e execução das intervenções em Cantagalo	horas	36	4	12	50	96.408,96	0,00	96.408,96	50
4	Produção de material de divulgação para promover o debate público da temática	Produção de cards, cartazes e outros materiais de divulgação científica	card	12	1	12	4	7.909,60	0,00	7.909,60	5
5	Curso sobre Direitos Humanos no Presídio Feminino de Foz do iguaçu	Preparação e execução de curso em Foz do Iguaçu	horas	6	5	8	10	1.780,12	0,00	1.780,12	10
6	Manutenção de um programa de podcasts sobre os temas abordados pela equipe na Rádio Kula (radioweb da Unioeste, Toledo)	Programa de podcast	programa	6	3	12	11	19.581,32	0,00	19.581,32	11
7	Curso sobre Direitos Humanos na Cadeia Pública de Toledo	Organização e execução de um curso em Toledo	horas	10	1	10	10	17.801,20	0,00	17.801,20	10
8	Relatório e prestação de contas	Produção do relatório anual e de encerramento	relatório	2	1	12	1	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL - Início e Conclusão do Objeto											
					1	12	100	169.192,00	0,00	169.192,00	100

* Considerar Mês 01 o primeiro mês da execução do projeto.

Indicadores que serão utilizados para aferição do atingimento das metas:

IF: O Indicador Físico é a unidade que indica a medida que melhor caracteriza o produto de cada Etapa.

IP: O Indicador de Previsão de Execução do Objeto se refere ao tempo de desenvolvimento de cada Etapa.

IE: O Indicador do % de execução da Etapa em relação ao total do Projeto.

IR: O Indicador de Recursos Orçamentário/Financeiro se refere ao % de recursos a serem utilizados para a execução da Etapa. A execução deste % será considerada como parâmetro para a liberação dos repasses.

CEP - Controle de Execução de Projetos

Ex. Meta: Promover pesquisa científica. Etapa: aquisição de equipamento. Indicador Físico: Unidade: Espectrofotômetro. Quantidade:01



CEP - Controle de Execução de Projetos

13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO deste Plano de Trabalho.

13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado “ANEXO 1 – Cronograma de Desembolso” deste Plano de Trabalho.

13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

13.8 PÚBLICO ALVO

Professores e Estudantes da escola Colégio Estadual Elenir Linke, de Cantagalo;

Rádio Kula

13.9 QUANTIDADE DE PESSOAS A SEREM DIRETAMENTE BENEFICIADAS PELO PROJETO

200, aproximadamente

13.10 QUAL A FAIXA ETÁRIA DE BENEFICIÁRIOS A SEREM ATENDIDOS PELO PROJETO?

0 a 18 anos;

13.11 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Seguiremos a metodologia que vem sendo adotada no Observatório do Mundo Contemporâneo (oficinas) e que foi adotada nas atividades realizadas na Cadeia Pública e no Presídio Feminino de Foz do Iguaçu – Unidade de Progressão, através de cursos dirigidos sobre direitos humanos.

Os trabalhos do projeto efetivar-se-ão na seguinte sequência: 1. Processo de seleção de estagiários do projeto; 2. Formação, capacitação e qualificação continuada da equipe por meio de cursos de formação, leituras de textos teórico-metodológicos; 3. Agendamento das atividades por sub-equipe, de acordo com o local onde vão atuar (Cantagalo); 4. Revisão do material das atividades, com a redefinição dos temas que serão abordados; 4. Seleção de material didático - cards, post, slides, vídeos; 5. Reuniões avaliativas para análise dos materiais produzidos, com possíveis correções e adequações; 6. Elaboração da intervenção e coleta de contribuições da população envolvida; 7. Ampla divulgação de nossas ações por meio das redes sociais do projeto; 8. Preparação e execução dos programas na webradio Kula para ampla difusão do projeto.

O projeto pretende alcançar população proveniente de distintos lugares e distintas formas. Inicialmente, o público de pessoas privadas de liberdade, inculcando os valores dos Direitos Humanos e coletando impressões e questões. No segundo momento, mas central no projeto, as intervenções no Colégio de Cantagalo, onde serão realizadas 4 sessões distintas de atividades (sequência de 4 cursos, de 12 horas cada, para professores, alunos e comunidade). Assim será possível cruzar os problemas relativos aos direitos humanos, a necessidade de conhecê-los, os limites da sua efetividade e medidas de prevenção.

O cruzamento dessas experiências, após o debate público nos programas de rádio, serão relatados como contribuição à formulação de políticas públicas na área. Alguns dos temas que deverão ser abordados: a história dos direitos humanos e a legislação pertinente; os direitos de gênero (com ênfase aos direitos LGBTQIA+); memória, verdade e justiça; a intolerância religiosa; os direitos dos povos indígenas; os direitos à informação de qualidade, entre outros que sejam suscitados nas atividades. Esses listados são aqueles sobre os quais as equipes anteriores do presente projeto já desenvolverão intervenções possuem materiais didáticos previamente preparados (precisando sempre ser revistos na aplicação imediata).

O público reúne uma escola de um município de baixo IDH, e pessoas privadas de liberdade que provêm, no geral, de municípios outros (incluindo alguns de fora do Paraná) de baixo IDH da mesma forma. São famílias de classes baixas e em situação de vulnerabilidade social, com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM).

A partir de um olhar crítico sobre as mídias mostramos como temas presentes no cotidiano precisam e devem ser problematizados numa perspectiva histórica e que os direitos humanos são partes fundamentais da vida dos cidadãos/cidadãs, gerando impactos diretos e indiretos à qualidade de vida da população. Até hoje, predomina o contato com a grande mídia, ou em redes sociais, que reproduzem informações falsas e sem respaldo científico, pouco refletindo e de fato analisando os problemas sociais brasileiros, suas razões históricas e possibilidades de

superação desse quadro socioeconômico. A experiência nos mostrou como realizar o debate sobre esses temas com pessoas em ambiente prisional foi frutífero, pois as detentas conseguem visualizar de forma mais complexa a realidade onde seus atos se enquadram. Conseguem perceber como suas ações podem ter prejudicado outras pessoas, e como os direitos dos demais precisa ser respeitado, da mesma forma que os delas. Acreditamos que a sororidade como princípio, fazendo com que ouçam os problemas de outras pessoas, ajuda para que percebam seus condicionantes históricos, que atingem a todos, não apenas a elas em particular.

Diante desse contexto, buscamos novas visões e problematizações da realidade, contribuindo ainda para a formação nos cursos de História (Marechal Rondon) e Letras (Cascavel) diretamente e de outros cursos indiretamente, que participam das atividades públicas do projeto. É essencial a interação com o projeto de extensão Observatório do Mundo Contemporâneo, e a comunidade universitária dos campi envolvidos nos projetos onde vão se desenvolver atividades.

O projeto aqui proposto está em conformidade com o Projeto Político-Pedagógico do curso de História, de onde se origina a iniciativa; ele propõe uma formação para os alunos nos seguintes termos: “A formação do licenciado em História pressupõe, antes de tudo, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, além do caráter prospectivo da produção do conhecimento histórico. Neste sentido, o modelo do professor enciclopédico, ou do professor reprodutor de conhecimentos produzidos alhures, cede espaço a um profissional capaz de conduzir seus alunos, seja no ensino fundamental ou médio, quiçá, no ensino superior, a refletir historicamente sobre dados da realidade, superando o mito do saber acabado e da História como verdade absoluta.” (PPP de História, p. 5, 2013).
Todavia, achamos fundamental o passo que estamos dando nesse momento de ampliar o caráter extensionista (inclusive da curricularização) com a incorporação de outras áreas do conhecimento na presente proposta. A coordenadora do projeto, a partir da experiência em 2024, propôs uma disciplina optativa com a temática dos direitos humanos, que será ofertada em 2025. As atividades prévias junto ao sistema prisional também de demais participantes do projeto são notáveis. A professora Silvana participou por não de projeto educacional em presídios. O dr em história Valdir Sessi é policial penal. Os demais tem também experiência em atividades da equipe.

O passo seguinte é levar essa discussão para a sociedade, atuando em colégio de município de baixo IDH onde há uma alta incidência de violência que gera situações de crime que podem ser prevenidas com atividades de consciência sobre os direitos humanos. O município, de alta produção de soja e também pecuária, gera empregos temporários (sazonais), levando a um elevado índice de desemprego, que acaba por levar a população jovem a situações de risco (IPARDES, 2024).

CRIMES - 2023

TIPO DE CRIME	NÚMERO
Armas de fogo apreendidas	12
Crimes de ameaça	159
Crimes de estelionato	62
Crimes de estupro	15
Crimes de furto	111
Crimes de lesão corporal	72
Crimes de roubo	6
Furtos de veículos	8
Ocorrências envolvendo tráfico de drogas	6
Ocorrências envolvendo uso/consumo de drogas	11
Perturbação do sossego/tranquilidade	20
Roubos de veículos	2

FONTE: SESP

Para uma população de pouco mais de 13.340 (IBGE, 2021). Tivemos em 2023 233 ocorrências de violência contra a mulher, 81 de violência doméstica, 76 de violência doméstica contra a mulher e 19 registros de violência sexual. Há uma taxa de analfabetismo acima de 15 anos de 8,79%, superior à média nacional e estadual (que é de 7%). Estes dados em seu conjunto constituem um nível de desenvolvimento que precisa ser melhorado:

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,635	
IDHM - Longevidade	0,768	
Esperança de vida ao nascer	71,05	anos
IDHM - Educação	0,522	
Escolaridade da população adulta	0,33	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,65	
IDHM - Renda	0,638	
Renda per capita	424,57	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	378	
Classificação nacional	3.393	

FONTE: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - PNUD, IPEA, FJP

NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

(1) O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 - muito baixo; 0,500 a 0,599 - baixo; 0,600 a 0,699 - médio; 0,700 a 0,799 - alto e 0,800 e mais - muito alto.

(IPARDES,

Caderno estatístico, Município de Cantagalo, junho de 2024)

Aspectos metodológicos da execução do projeto / direito à informação de qualidade:

A informação de qualidade é o primeiro passo para garantir a plena execução dos direitos humanos. Nesse sentido, o Observatório dos Direitos Humanos é um esforço conjunto de historiadores e pesquisadores de áreas afins, no

sentido da compreensão de aspectos do mundo contemporâneo, a partir da organização e divulgação de informações e análises sobre acontecimentos considerados de grande relevância social, procurando contextualizá-los devidamente no espaço e no tempo. Entendemos que a objetividade é resultante dos procedimentos metodológicos adotados pelo cientista social, por meio dos quais deve buscar a maior isenção possível, compreendendo que o distanciamento temporal não garante de forma automática uma análise objetiva.

A História recente é, por essência, uma História em movimento e exige maior intervenção dos historiadores, elucidando dúvidas, preenchendo lacunas e articulando fragmentos até então desconexos, sem temer a falta de distanciamento temporal sobre os eventos e sem aceitar o falso dilema da neutralidade. Neutralidade é uma coisa, isenção é outra. O historiador não precisa ser neutro (até porque isto já manifesta uma tomada de posição). Ele deve ser, rigorosamente, isento; assumir posições não desqualifica seu trabalho nem sua reflexão, muito menos falseia resultados. Enquanto ciência, a História visa a verdade. Enquanto ser político, o historiador tem o direito de posicionar-se; mais, deve publicitar os valores que norteiam sua linha de pensamento sem afastar-se do rigor científico necessário para atingir seu objetivo maior, que é o elucidamento da verdade que perpassa seu objeto de pesquisa e reflexão. (Contrapontos, 1999, p.35)

Quanto à alegada "inconclusão" dos processos contemporâneos, é um desafio que pode tornar rapidamente superadas algumas análises. Mesmo assim, estimula que a reflexão histórica trabalhe com cenários possíveis, conjecturas, perspectivas, e não com a linearidade de um caminho único.

Diante da omissão dos pesquisadores em relação à História Imediata, quem ocupa o espaço de reflexão sobre os acontecimentos é, sobretudo, a grande mídia, que, no caso específico do Brasil, caracteriza-se como manipuladora da realidade social, como afirma o jornalista e pesquisador Perseu Abramo:

Uma das principais características do jornalismo no Brasil, hoje, praticado pela maioria da grande imprensa, é a manipulação da informação. O principal efeito dessa manipulação é que os órgãos de imprensa não refletem a realidade. A maior parte do material que a imprensa oferece ao público tem algum tipo de relação com a realidade. Mas essa relação é indireta. É uma referência indireta à realidade, mas que distorce a realidade. (ABRAMO, 2003, p. 23)

Essas distorções, ou falseamentos da realidade ocorrem principalmente pela falta de contextualização dos acontecimentos e relação processual. A abordagem dada pela mídia não é fruto da incapacidade de tratar da História Imediata com mais cuidado, mas trata-se de uma obsolescência planejada, pois existem interesses que direcionam a produção, seja das pautas jornalísticas, ou mesmo do teor dos discursos que compõem as informações veiculadas. Diante desse contexto, o estudo da história imediata se torna extremamente necessário para podermos problematizar de uma maneira crítica o mundo contemporâneo em que vivemos, ainda mais se levarmos em conta o advento de uma sociedade neoliberal, em que cada vez mais trabalhadores e as classes mais baixas da sociedade acabam sofrendo ataques a partir das chamadas medidas de austeridade. A atual premissa neoliberal de que o Estado necessita ser o menos atuante possível na sociedade faz com que setores, como a saúde, previdência e educação, sofram com o corte de verbas, que, além de precarizar o trabalho dos funcionários públicos, também piora a qualidade dos serviços públicos. Diante da conjuntura atual que o Estado do Paraná vivencia em nossa contemporaneidade, possibilitar uma maior reflexão acerca da nossa realidade torna-se cada vez mais fundamental.

Nesse sentido, o projeto, ao possuir, ao mesmo tempo, tanto um caráter de extensão quanto de ensino, precisa problematizar o modo como seus fundamentais conteúdos podem ser transmitidos, de modo a possibilitar uma percepção crítica por parte do envolvidos. Assim, a reflexão de Paulo Freire torna-se uma base fundamental, já que se posiciona contrária a uma forma de educação alienante ou tecnicista, bem como fortalece uma forma de educação que tem como prioridade a emancipação do homem a partir de uma germinal consciência política.

Portanto, o presente projeto visa colaborar, a partir de análises da história imediata, com questões que envolvem uma problematização da mídia e do mundo neoliberal, ao mesmo tempo em que transmite as suas reflexões com o intuito de contribuir para a formação de jovens e cidadãos mais críticos. Portanto, colabora com a sua formação política e com uma maior consciência acerca do funcionamento da nossa sociedade.

O encontro do Mundo Contemporâneo com os Direitos Humanos

Vários caminhos que foram traçados apontam a necessidade de vincularmos a atuação do OMC com a temática dos Direitos Humanos nesse momento. O mais evidente é a experiência de parte da equipe de pesquisa no sentido de problematizar a temática da Memória e Verdade histórica, com ênfase nos debates sobre políticas de reparação, em grande medida, publicizadas no âmbito da Comissão Nacional da Verdade. Esse fato histórico se somou à retomada no âmbito da sociedade brasileira de posições populares de apoio à ditadura ou mesmo de solicitações de intervenção militar. Outro elemento que ficou bastante presente nas atividades realizadas nos últimos anos se relaciona à atualidade das formas de manipulação pela grande e pequena mídia. Por fim, aparecem ainda os direitos de população em situação de conflito com a lei. Nas nossas atividades, frequentemente, são colocadas algumas questões, por exemplo: Os Direitos Humanos são privilégios ou “regalias”? Devem ser oferecidos apenas para parcelas da população? É preciso pagar para ter direitos humanos? Os Direitos Humanos são garantidos por lei? Quem é responsável por executá-los?

Essas são perguntas que podem parecer simples aos estudiosos da temática, mas sabemos que, na realidade, a população brasileira pouco foi educada para responder a elas, além de ter escassa informação e muitas dúvidas sobre a temática. Embora a Constituição Brasileira de 1988 seja voltada ao princípio da dignidade humana, mesmo os direitos fundamentais aparecem como “boa vontade dos legisladores” e não como algo intrínseco à garantia da dignidade humana. Contribuem com esse fato as escolhas políticas do período pós-1988, que incentivaram defesa de princípios liberais, os quais questionaram e criticaram ações do Estado que se dedicassem aos direitos difusos. Ainda assim, foram inúmeros os movimentos da sociedade que se organizaram, garantiram e seguem garantindo direitos que são pouco conhecidos, os quais, muitas vezes, atingem a visão da população mais pobre sobre a realidade. Em um contexto em que é difícil comprar alimentos, a defesa dos direitos ao casamento igualitário, apenas como um simples exemplo, pode parecer fora de foco quando as pessoas não refletem sobre a importância do conjunto dos direitos sociais.

Não é à toa que circulam frequentemente nas redes sociais *fake news* que atribuem visões negativas aos beneficiários de direitos sociais, seja o Bolsa Família (que aparecem como “vagabundos que não querem trabalhar”), ou o auxílio Reclusão, que, nas *fake News*, aparece sempre descontextualizado, contribuindo para a perda da percepção sobre a importância de um sistema previdenciário eficiente e humanizado. O direito ao nome social e do processo de identidade de gênero, se fosse encarado de forma natural, não levaria aos índices de mortalidade das pessoas trans, e não as colocaria em situação de risco quando, expulsas pelas famílias passam a sobreviver do trabalho sexual, se expondo a diferentes situações de criminalidade.

Poderíamos apresentar inúmeros exemplos dessa problemática; é bastante conhecida a difusão de falas que consideram os infratores da lei como seres que não merecem nenhum direito, tais como a frase “bandido bom é bandido morto”, quando sabemos que essa frase muitas vezes vem acompanhada de posições racistas, homofóbicas, transfóbicas e outras.

É importante que se ressalte que a equipe do projeto propõe que as ações formativas sobre os Direitos Humanos partam sempre do parâmetro legal (Constituição, direito internacional, etc.), e da interação entre o Estado e a sociedade. Não são “opiniões” que buscamos disseminar, mas sim o conhecimento da população sobre o funcionamento efetivo das relações sociais em que estão situadas.

13.12 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

4 Cursos de 12 horas em Cantagalo (Colégio Estadual Elenir Linke)

1 curso de 10 horas na Cadeia Pública de Toledo

1 curso de 10 horas no presídico feminino de Foz do Iguaçu

Programa na rádio (webradio universitária Kula)

Material didático relatando a experiência, a ser disponibilizado para equipes de formação.

13.13 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

Contribuir para a Inclusão e direitos sociais, com ênfase em:

Propor ações que promovam a inclusão social por meio de suporte das ciências humanas, direito e pedagogia, de modo a criar melhores situações de reconhecimento social;

Gerar ações inovadoras voltadas à inclusão e direitos sociais, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população paranaense;

Do ponto de vista da inovação social, acreditamos que o conhecimento amplificado dos Direitos Humanos permitirá ajudar a fomentar soluções para desafios sociais complexos e crescentes, como exclusão social e vulnerabilidade de territórios;

Democratização ao acesso à informação de qualidade;

Promoção dos direitos humanos aos setores vulneráveis da sociedade;

Promover acesso aos espaços públicos de decisão e poder;

Contribuir para a formulação de políticas públicas relacionadas aos direitos humanos.

13.14 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Carro e motorista para transporte da equipe de trabalho aos municípios, de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias;

- Laboratório e equipamentos (com softwares) para realização das pesquisas, produção dos slides e arte para os materiais que serão produzidos;

- Disponibilização de acervo de livros para realização das pesquisas;

- Disponibilização de equipamento para impressão de materiais que serão utilizados nas oficinas/cursos/workshops.

13.15 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Não se aplica.

13.16 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

- Colaborar com a quebra do ciclo de pobreza gerado pela falta de acesso à Educação;
- Contribuir com a tomada de decisões mais assertivas promovidas pela educação;
- Promover Cidadania e defesa dos Direitos Humanos;
- Contribuir para a diminuição da violência e criminalidade;
- Redução da vulnerabilidade social;

Todas essas iniciativas têm impactos econômicos significativos para a sociedade e para o Estado. Jovens bem capacitados e orientados têm maiores chances de se inserir no mercado de trabalho e fazer escolhas assertivas, quebrando, assim, ciclos de pobreza que, muitas, vezes vêm de gerações.

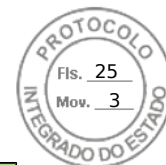
13.17 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Cantagalo, Foz do Iguaçu, Toledo

13.18 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Restrição de recursos	Reavaliar a quantidade de atividades
Perda de recursos humanos para o mercado de trabalho (bolsistas)	Novo processo de seleção
Atraso na liberação dos recursos	Adiar o início da execução
Retorno da situação de pandemia	Adaptações na metodologia
Dificuldades de acesso aos locais para relação das ações por motivos do próprio local (mudança de direção, greve, etc)	Escolha de novo local para realização das atividades / diminuição de carga horária

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE



HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná —UNIOESTE é universidade regional multicampi, formada por 05 Campi, localizados nos municípios de Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo. Inicialmente resultante da congregação de faculdades municipais isoladas, criadas em Cascavel (FECIVEL, 1972), em Foz do Iguaçu (FACISA, 1979), em Marechal Cândido Rondon (FACIMAR, 1980) e em Toledo (FACITOL, 1980). Em 24/07/1998, por meio da Lei Estadual n 12.235/98, foi autorizada a incorporação da FACIBEL a UNIOESTE e o Decreto Estadual 995/99 institui o Campus de Francisco Beltrão. A UNIOESTE abrange um total de 94 municípios sendo 52 municípios na região oeste e 42 municípios na região sudoeste do Paraná. A UNIOESTE obteve seu reconhecimento como Universidade por meio da Portaria Ministerial n'784-A, de 23 de dezembro de 1994, e do Parecer do Conselho Estadual de Educação n'37/94. Em dezembro de 2000, houve a transformação de Hospital Regional de Cascavel em Hospital Universitário do Oeste do Paraná —HUOP e a transferência deste para a UNIOESTE, por meio da Lei 13.029/2000, de 27 de dezembro de 2000 dando suporte as atividades dos cursos de medicina, enfermagem, farmácia, fisioterapia e odontologia. A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), como instituição pública, gratuita e multicampi, tem como missão produzir, sistematizar e socializar o conhecimento, contribuindo com o desenvolvimento humano, científico, tecnológico e regional, comprometendo-se com a justiça, a democracia, a cidadania e a responsabilidade social. Junto com essa missão, a UNIOESTE é reconhecida como uma universidade pública, de referência na produção e socialização do conhecimento, comprometida com a formação de profissionais para atuar com base em princípios éticos para o exercício da cidadania. Desde seu reconhecimento como universidade busca a sua afirmação no cenário científico-tecnológico estadual e nacional, por meio do constante aperfeiçoamento dos meios políticos, administrativos, pedagógicos e acadêmicos para o alcance e realização de suas atividades-fim. A grandeza do que significa a UNIOESTE no contexto regional e estadual pode ser observada nos seus números, em Março de 2024, a universidade tinha 1.261 docentes efetivos e temporários, sendo 955 doutores ou pós doutores, e 2.647 agentes universitários e colaboradores . A UNIOESTE conta com 64 cursos de graduação presenciais, nas mais variadas áreas do conhecimento, como Ciências Econômicas, Engenharia Química, Geografia, Agronomia, Engenharia Civil, Engenharia de Mecânica, Engenharia de Computação, Engenharia de Elétrica, Informática, Zootecnia, História, Letras, Pedagogia, Turismo, Matemática, Química, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Odontologia, Medicina, Administração, Ciências Contábeis, Secretariado Executivo Bilingue, Serviço Social e Direito entre outros. Mantem 8.781 alunos de graduação, sendo em Cascavel 3.017; Foz do Iguaçu 1.808; Francisco Beltrão 1.444; Marechal Cândido Rondon 1.454, Toledo 1.058. Além dos 03 Cursos na modalidade EAD, totalizando 1.614 alunos. A instituição possui 38 Programas de Pós-Graduação (PPG's) Stricto Sensu, destes, 17 programas com doutorado e 5 mestrados profissionais, recomendados pela CAPES. Totalizando 2.198 alunos de pós-graduação, 1.317 de mestrado e 881 de doutorado. O Hospital Universitário do Oeste do Paraná destaca-se por fornecer serviços especializados em diversas especialidades médicas. Com uma capacidade de 298 leitos, destaca-se como o principal hospital público nas regiões Oeste e Sudoeste do Paraná, servindo uma demografia de cerca de 2 milhões de pessoas. Além de atender a população local, o hospital é ponto de referência para pacientes de outras partes do Paraná, do Mato Grosso do Sul e até de países vizinhos como Paraguai e Argentina. Ademais, o hospital é um centro de formação médica, oferecendo 21 programas de Residência em áreas como Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia, e Residências Multiprofissionais, entre outras, totalizando 215 residentes em formação.

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos pelo Fundo Paraná.

Alexandre Almeida Webber
Reitor
Representante Legal da Instituição

Carla Luciana Souza da Silva
Coordenador Técnico/Científico do Projeto

Vivian de Moura Lange
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto

Elisangela dos Santos
Controlador
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

CARGO/FUNÇÃO
Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

CEP - Controle de Execução de Projetos

15.1 DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, Alexandre Almeida Webber, CPF nº ***.238.109*** ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso III do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Projeto Observatório dos Direitos Humanos: Intervenções em Situações de Vulnerabilidade e Reconhecimento de Direitos Sociais, apresentado pelo(a) UNIOESTE, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer despesas no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidas dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Alexandre Almeida Webber
Reitor
Representante Legal da Instituição
UNIDADE DESCENTRALIZADA

ANEXO II DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Alexandre Almeida Webber, CPF nº ***.238.109***, ocupante do cargo de Representante Legal da Instituição, DECLARO, para fins de comprovação junto à SETI/FUNDO PARANÁ, nos termos do inciso II do art. 08 do Decreto n. 11.180, de 23 de maio de 2022, sob as penalidades da lei, que o(a) UNIOESTE possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no projeto denominado Observatório dos Direitos Humanos: Intervenções em Situações de Vulnerabilidade e Reconhecimento de Direitos Sociais, e respectivo Plano de Trabalho.

Alexandre Almeida Webber
Reitor
Representante Legal da Instituição
UNIDADE DESCENTRALIZADA

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - QUADRO RESUMO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

TÍTULO DO PROJETO: Observatório dos Direitos Humanos: Intervenções em Situações de Vulnerabilidade e Reconhecimento de Direitos Sociais
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
COORDENADOR: Carla Luciana Souza da Silva

Elementos de Despesas		UEF	Contrapartida	TOTAL	%
1.1. Diárias	3390.14.00	11.000,00	0,00	11.000,00	6,50
1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Material de Consumo NACIONAL	3390.30.00	12.000,00	0,00	12.000,00	7,09
1.5. Material de Consumo IMPORTADO/USO CONTROLADO	3390.30.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.47.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7. Bolsas	3390.18.00	135.192,00	0,00	135.192,00	79,90
1.7.1. Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	11.000,00	0,00	11.000,00	6,50
1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3390.40.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Custeio		169.192,00	0,00	169.192,00	100,00
2.1. Equipamentos e Material Permanente NACIONAL	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2. Equipamentos e Material Permanente IMPORTADO	4490.52.00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		169.192,00	0,00	169.192,00	100,00
%		100,00	0,00	100,00	100,00

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO, disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

CEP - Controle de Execução de Projetos

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Destino e Finalidade	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.1400	1	1	Cantagalo / lote de diárias para atendimento das demandas das atividades do projeto	UNIOESTE	11000.00	1	11.000,00	0,00
SUB TOTAL UEF							11.000,00	0,00

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação N°	Etapa N°	Descrição	Instituição	Valor			Contrapartida
					Valor Unitário (R\$)	Qtde	Subtotal	
3390.3000	3	3	30.60 - Cartão Combustível / Lote de combustível para atender as demandas e atividades do projeto	UNIOESTE	12000.00	1	12.000,00	0,00
SUB TOTAL UEF							12.000,00	0,00

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
 Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria de Bolsa	Instituição	Valor			Contrapartida	
					Valor Unitário (R\$)	Quantidade			
						Bolsas	Meses		Total
3390.1800	1	1	Docente orientador / História, Letras ou Pedagogia	UNIOESTE	1649.00	2	12.00	39.576,00	0,00
3390.1800			Profissional Recém-Formado / História/ Letras/ Pedagogia/ Serviço Social	UNIOESTE	3200.00	1	12.00	38.400,00	0,00
3390.1800			Estudante de graduação / História/ Letras/ Pedagogia/ Serviço Social	UNIOESTE	1192.00	4	12.00	57.216,00	0,00
SUB TOTAL UEF								135.192,00	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF

1.7.1 CUSTEIO - Auxílio Financeiro

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		Contrapartida	
					Valor Unitário (R\$)	Quantidade		
						Qtd		Total
3390.1800	1	1	Lote de auxílio financeiro para atendimento das demandas das atividades do projeto	UNIOESTE	11000.00	1	11.000,00	0,00
SUB TOTAL UEF							11.000,00	0,00

**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Unidade Executiva do Fundo Paraná - UEF**

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12			
3390.1400	Diárias	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
3390.3300	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3500	Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.3600	ST. Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.1800	Bolsas	135.192,00	11.266	11.266	11.266	11.266	11.266	11.266	11.266	11.266	11.266	11.266	11.266	11.266	135.192,00	0,00
	Auxílio Financeiro	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.4000	STIC Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4490.5100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			45.266	11.266	11.266	11.266	11.266	11.266	11.266	11.266	11.266	11.266	11.266	11.266	169.192,00	0,00

CEP - Controle de Execução de Projetos



ePROTOCOLO



Documento: **Projeto_848.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alexandre Almeida Webber** em 09/10/2024 16:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Vivian de Moura Lange (XXX.518.699-XX)** em 09/10/2024 15:44 Local: UNIOESTE/M15, **Elisangela dos Santos (XXX.181.309-XX)** em 10/10/2024 09:41 Local: UNIOESTE/CI.

Assinatura Simples realizada por: **Carla Luciana Souza da Silva (XXX.752.120-XX)** em 09/10/2024 15:46 Local: UNIOESTE/M21.

Inserido ao protocolo **22.879.902-5** por: **Jussara Margarida Wammes** em: 09/10/2024 15:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ab001766e49ad726d71624fb80936057.